

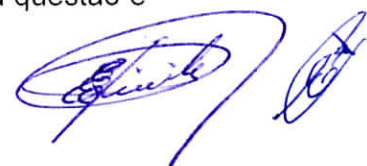
1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2014.**

3
4 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Auditório da
5 Amapá Previdência – AMPREV, situado à Rua Binga Uchôa, número dez, Centro,
6 Macapá-AP, às dezesseis horas, teve início a primeira reunião extraordinária do
7 Conselho Estadual de Previdência, na direção do Presidente, senhor **CARLOS**
8 **ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**, que cumprimentou os Conselheiros Titulares e
9 Suplentes e demais presentes. Em seguida, apresentou o **ITEM 01 da PAUTA -**
10 **LEITURA DO EDITAL** número, onze, de dois mil e quatorze, o qual convoca os
11 membros do Conselho Estadual de Previdência, Diretoria Executiva, Gerente
12 Administrativo e Financeiro e Procuradoria Jurídica da AMPREV; para fazerem-se
13 presentes nessa sessão. **ITEM 02 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM**, chamando
14 nominalmente os membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de
15 Previdência na seguinte ordem: **DELCIO FERREIRA MAGALHÃES**, ausente
16 representado por sua Suplente **IVONE REGINA MUSSI TOSTES**, presente, **JULIANO**
17 **DEL CASTILO SILVA**, ausente, representado por seu Suplente **LUIZ AFONSO MIRA**
18 **PICANÇO**, presente, **JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**, presente, **SUELI**
19 **PEREIRA PINI**, ausente, representada por sua Suplente **KEILA CHRISTINE BANHA**
20 **BASTOS UTZIG**, presente, **JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO**,
21 presente, **PAULO DE SANTANA VAZ**, presente, **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA**
22 **SILVA**, ausente, representado por sua Suplente **ANILDE MARIA BEZERRA**
23 **FAÇANHA VIRINO**, ausente, **CLAUDIONOR MEDEIROS DE ANDRADE**, ausente,
24 **EDSON FRANÇA**, presente, **HELIELSON DO AMARAL MACHADO**, presente,
25 **HEMERSON DE SOUZA DIAS**, ausente, **LADILSON COSTA MOITA**, ausente,
26 **GILMAR SANTA ROSA BARBOSA**, presente, **CARLA FERREIRA CHAGAS**,
27 ausente, sendo representada por seu Suplente **VICTOR ANDRADE LEITE**, presente,
28 **LUIZ CARLOS DA COSTA PESSOA**, ausente. **PAUTA – ITEM 03 - LEITURA DAS**
29 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** Claudionor Medeiros de Andrade, Fernando
30 Cezar Pereira da Silva. **PAUTA – ITEM 04 - Deliberação da retenção das parcelas**
31 **em atraso dos termos de acordo de parcelamento dos Poderes Executivo e**
32 **Legislativo, no Fundo de Participação dos Estados – FPE.** O Presidente informou
33 que hoje se encontra participando desta reunião o Sr. Dr. Desembargador Tork que irá
34 substituir a Conselheira Sueli Pini, aguardando somente a formalidade de decreto de
35 substituição para tomar posse. Prosseguindo informou que esta reunião foi solicitada
36 em virtude de situações em que o executivo colocou em relação a situação financeira
37 atual do Estado, falou que conforme a deliberação do conselho em reunião anterior



38 para que houvesse a cobrança ao executivo, o qual já foi iniciado, porém o executivo
39 enviou ofício que foi entregue a todos os conselheiros presentes, e solicitou a
40 Secretária e Conselheira a Sra. Jucinete Alencar para explicar o conteúdo do
41 documento. A conselheira Jucinete cumprimentou todos os presentes e informou que
42 a reunião foi convocada em virtude da notícia oficiada de que houve bloqueio de três
43 parcelas do termo de acordo de parcelamento feito entre o Estado e a AMPREV,
44 informação esta constante no documento entregue aos conselheiros, feito em conjunto
45 pela Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento do Estado que traz um
46 panorama da situação financeira e orçamentária do Estado no ano de 2014, explicou
47 que no ano de 2014 dentro do que havia sido planejado no orçamento até outubro o
48 Estado do Amapá enfrenta uma frustração de receita em torno de 174 milhões de
49 reais, que foi orçado para a realização de despesas, porém mudou todo o cenário
50 econômico nacional, que refletiu no Estado do Amapá uma frustração de receita no
51 valor de 174 milhões considerando receita própria e receita de transferência onde se
52 faz referencia ao FPE que é a principal receita do Estado; o ICMS que historicamente
53 apresentava crescimento também se enfrentou frustração de receita. Prosseguindo a
54 explicação foi observado o quadro demonstrativo de realização da receita 2014,
55 prevista no orçamento, realizada e o comparativo de valores entre a receita realizada e
56 a receita orçada. Apresentou os valores acumulados. Informou que no final de 2013
57 com a sinalização das mudanças econômicas previstas para 2014 foi solicitado um
58 ajuste no orçamento para redução de cem milhões de reais, fato não aprovado, e
59 ressaltou que desde aquele momento já havia sinalização de frustração então houve
60 um trabalho interno feito dentro da gestão do Governo do Estado do Amapá para
61 redução de despesa e isso ficou confirmado no final do primeiro semestre de 2014 e a
62 partir daquele momento oficiou-se aos poderes já indicando a situação deficitária em
63 que estava o Estado e o panorama para o segundo semestre. Além da arrecadação o
64 Estado enfrenta vários bloqueios que vem comprometendo a situação financeira do
65 Estado. Disse que os motivos dos bloqueios são diversos, e diante dos bloqueios
66 recentes e os possíveis bloqueios o Estado tem que arcar com as despesas e manter
67 os serviços do Estado e garantir o pagamento da folha, e ressaltou que 40% do
68 repasse que será feito ao Estado no dia 10/12 está passível de bloqueio, e isto
69 acontecendo ficará inviabilizado o pagamento do salário dos servidores e décimo
70 terceiro, o Estado não nega a legalidade da cobrança feita pela AMPREV, mas solicita
71 que seja reavaliado diante da atual situação do Estado. A conselheira continuou
72 demonstrando as informações contidas no ofício. Explicou que o pedido do executivo é
73 no sentido de que dentro da legalidade possa ser cumprido o pagamento de uma

74 parcela da dívida no dia 10 de dezembro, no valor de 10 milhões e a reavaliação das
75 duas outras parcelas restantes, visto que o Estado realizou o parcelamento que
76 infelizmente diante das frustrações econômicas ocorridas não foi possível efetuar o
77 pagamento de algumas parcelas. Frisou que o Estado tem duas opções, ou efetuar o
78 pagamento do salário dos servidores ou efetuar o pagamento das parcelas em atraso,
79 pois não há como reduzir programas sociais, repasses alimentares por exemplo. O
80 Presidente disse que tudo que foi colocado pela conselheira, não quer dizer que a
81 previdência não seja importante, mas que hoje o salário do servidor está acima disso,
82 porém o pagamento da dívida deve ser feita, dito isto será colocado para discussão
83 nesse momento. A conselheira Keila perguntou se o repasse do dia 30 é referente ao
84 mês de novembro ou dezembro. A conselheira Jucinete respondeu que o fato gerador
85 é novembro, mas será pago em dezembro, e informou os valores, dia 10 são 63
86 milhões, dia 20 são 32 milhões, e dia 30 são 46 milhões, total de 142 milhões o
87 montante da dívida. O conselheiro Edinho Duarte disse que o conselho já tomou uma
88 decisão em relação a este assunto, e que antes de se debater sobre o ofício deve ser
89 discutido primeiramente se o conselho pode reavaliar uma decisão já tomada, pois
90 qualquer proposta feita se torna inócua. O conselheiro Paulo Vaz disse que o Art. 17
91 do regimento interno do CEP fala em matérias apreciadas e votadas pelo conselho, e
92 pediu ao Presidente se possível fazer a leitura do dispositivo mencionado, e que antes
93 de entrar no mérito deveria ser avaliado primeiramente o regimento interno do CEP. O
94 presidente então leu o artigo do Regimento Interno do CEP que traz a seguinte
95 redação: "Art. 17, §4º- As matérias apreciadas e votadas não poderão voltar a
96 discussão, salvo requerimento de maioria dos membros e somente após 06 (seis)
97 sessões ordinárias". O Presidente disse que não está sendo discutida a matéria que
98 foi votada, pois esta já foi iniciada porém ainda não foi concluída. A conselheira Keila
99 sugeriu que fosse feito o repasse parcelado em três vezes, sendo nos dias 10, 20 e 30
100 de dezembro, disse ainda que sua proposta não está indo contra a decisão anterior
101 que foi pelo bloqueio e sim a forma do bloqueio. A conselheira Jucinete lembrou que
102 não foi estipulado data para o bloqueio, e que o pedido é no sentido de que seja pago
103 uma parcela no dia 10/12. O conselheiro Gilmar perguntou se a conselheira Jucinete
104 levou ao conhecimento da comissão de transição do novo governo, para que seja
105 cumprido o acordo. A conselheira Jucinete falou do esforço feito pelo executivo para
106 não perder o parcelamento, pois vários acordos anteriores já foram feitos e não foram
107 cumpridos. Este governo pegou todo valor em aberto e tentou regularizar a situação
108 da AMPREV, e informou que está sendo repassada a situação para a nova equipe do
109 novo governo. A preocupação é de que o governo tem recurso limitado, e a questão é



110 de que ou se paga as três parcelas da dívida da AMPREV ou o salário do servidor. O
111 presidente disse que diante do problema financeiro gerado em todo o país, foi tentado
112 que o Banco do Brasil e Caixa Econômica efetuassem o pagamento á AMPREV e
113 fosse feito um acordo do executivo com os Bancos. O conselheiro Edinho disse que
114 diante do cenário colocado não é permitido que o CEP reavaliasse o que já foi
115 deliberado conforme o regimento interno do CEP, o que pode ser feito é encontrar um
116 caminho daqui por diante, estando nas mãos do presidente da AMPREV as novas
117 decisões pois o conselho já tem sua posição, disse também que em primeiro lugar o
118 dinheiro que a Assembleia não repassou não pertence a ela, os poderes tem que fazer
119 sua contabilidade excetuando os valores devidos. Sugeriu que o CEP deliberasse no
120 sentido de dar tempo para que o governo cumpra suas metas. A conselheira Keila
121 sugeriu que fosse feito o bloqueio das parcelas atrasadas, pois o repasse é único. A
122 conselheira Jucinete disse que o executivo só consegue pagar uma parcela agora em
123 dezembro, e as duas restantes em janeiro. O conselheiro Gilmar perguntou se no caso
124 do Banco do Brasil assumindo a dívida ainda é pago este ano. A conselheira informou
125 que não será pago esse ano, pois já está em fim de mandato e não pode ser assumido
126 nenhum compromisso. Após breve discussão sobre o exposto foi votada a proposta da
127 Conselheira Jucinete no sentido de que seja bloqueada uma parcela no dia 10 de
128 dezembro e bloqueada outra parcela no dia 30 de dezembro relativos ao Poder
129 Executivo e Poder Legislativo. O conselheiro Edinho disse que lhe custa muita votar
130 nessa situação, mas diante do que foi dito e exposto votou a favor da proposta da
131 Conselheira. O conselheiro Gilmar votou a favor diante das razões que foram
132 apresentadas por questões contingentes e financeiras apresentadas. A conselheira
133 Keila disse que diante das informações apresentadas pelo executivo e visando não
134 prejudicar o pagamento do servidor público, e entendendo que o parcelamento dentro
135 do FPE não há nenhum conflito com a decisão do conselho votando então a favor da
136 proposta. O conselheiro Edson França se absteve da votação. A conselheira Ivone
137 votou de acordo com a proposta da conselheira Jucinete. Conselheiro Victor Leite
138 disse que ainda paira dúvidas sobre a operacionalização tomada pela reunião anterior
139 sendo esta votação contrária diretamente ao espírito daquela decisão, acha temerário
140 colocar a responsabilidade para este conselho de tomar decisões sobre
141 parcelamentos feitos por lei, e também por não ter estado presente na reunião
142 passada se abstêm de votar. Conselheiro Paulo Vaz primeiramente parabenizou a
143 secretaria conselheira Jucinete que argumentou com grande técnica e expos a
144 preocupação com os servidores do Estado, após disse que seu papel aqui na
145 AMPREV é de defender a AMPREV e nesse ponto aqui é solidário com a preocupação





146 pelos servidores, mas não pode ficar contra o regimento da “casa” e muito menos
147 contra o artigo do acordo que manda fazer o bloqueio, então votou contra a proposta e
148 ratificou a votação da reunião do dia 27 de novembro onde votou em todos os termos
149 nela colocados. A conselheira Jucinete considerou todos os argumentos já abordados
150 e também visando evitar o acordo passível de denuncia votou a favor da proposta
151 apresentada. O conselheiro Luiz Afonso disse que o conselheiro Paulo colocou um
152 ponto que fica difícil para os que ficam no papel de conselheiro e fazem parte do
153 executivo porque aqui tem se que pensar na AMPREV, mas se trouxe a situação em
154 que esta se passando o Estado do Amapá e a forma de facilitar um problema que está
155 sério, e aqui temos que facilitar a forma de recolhimento e diante dessa proposta
156 colocada pela conselheira votou a favor da proposta que facilita o pagamento.
157 Conselheiro Helielson disse que considerando tudo que foi colocado aqui irá votar da
158 mesma forma que votou na reunião passada, pelo bloqueio, uma vez que não acredita
159 que terá tempo hábil para que o Banco do Brasil efetue o bloqueio parcelado, votando
160 contra a proposta da conselheira. O conselheiro Edinho lembrou que o que está sendo
161 discutido nessa reunião é a ratificação do que foi decidido na reunião passada, está
162 sendo votada somente a forma administrativa que será feita e não o bloqueio ou não
163 de valores, e não está sendo descumprido o regimento do CEP. **Restou deliberado**
164 **por maioria de votos que será feito a retenção bancária no dia 10 de dezembro**
165 **da 10ª parcela e outra retenção no dia 30 de dezembro da 11ª parcela da dívida**
166 **do Poder Executivo bem como o mesmo será feito para o Poder Legislativo**
167 **sendo a feita a retenção da 11ª parcela no dia 10 de dezembro e retida a 12ª**
168 **parcela no dia 30 de dezembro.** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor
169 Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e encerrou a reunião às
170 18h07min, da qual eu, Blenda Souza dos Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que
171 será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá-AP, 03 de
172 dezembro de 2014.

173

174

175 Carlos Roberto dos Anjos Oliveira: _____
176 **Presidente do Conselho.**

177
178 Ivone Regina Mussi Tostes: _____
179 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

180
181 Luiz Afonso Mira Picanço: _____
182 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

183
184 Jucinete Carvalho de Alencar: _____



- 185 **Membro Titular, representante do Poder Executivo.**
186
187 Keila Christine Banha Bastos Utzig: _____
188 **Membro Suplente, representante do Tribunal de Justiça.**
189
190 Paulo de Santana Vaz: _____
191 **Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.**
192
193 Edson França: Edson França
194 **Membro Titular, representante dos servidores inativos.**
195
196 Helielson do Amaral Machado: _____
197 **Membro Titular, representante dos Militares Ativos.**
198
199 Jorge Evaldo Edinho Duarte Pinheiro: Jorge Evaldo Edinho Duarte Pinheiro
200 **Membro Titular, representante da Assembleia Legislativa.**
201 Gilmar Santa Rosa Barbosa: Gilmar Santa Rosa Barbosa
202 **Membro Titular, representante dos servidores da Assembleia Legislativa.**
203
204 Victor Andrade Leite: _____
205 **Membro Suplente, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**
206
207 Luiz Carlos da Costa Pessoa: _____
208 **Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.**
209
210 Blenda Souza dos Santos: _____
211 **Secretária do Conselho.**